



São Paulo, 17 de novembro de 2008

## **CARTA AOS ACIONISTAS**

Prezado(a) Acionista,

É a presente para convidá-lo a participar da Assembléia Geral Extraordinária da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), que se realizará em 28 de novembro de 2008, sexta-feira, às 11h00, na sede social da BM&FBOVESPA, nos termos do edital de convocação publicado nos dias 22, 23 e 24 de outubro no jornal Valor Econômico, e nos dias 23, 24 e 25 de outubro no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Em continuidade ao processo de integração da BM&F e da Bovespa, a referida Assembléia terá como objeto a incorporação da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP (“BVSP”), nova denominação da Bovespa Holding S.A., e da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), subsidiárias integrais da BM&FBOVESPA.

Essas incorporações proporcionarão, dentre outras vantagens, simplificação operacional e redução de custos incidentes sobre operações entre as companhias envolvidas, e possibilitarão o aproveitamento fiscal, nos termos da legislação vigente, do ágio de R\$16,3 bilhões, gerado quando da incorporação, em 08/05/2008, das ações de emissão da Bovespa Holding S.A., conforme divulgado no Fato Relevante publicado no jornal Valor Econômico no dia 22/10/2008, e que se encontra disponível no site [www.bmfbovespa.com.br/ri](http://www.bmfbovespa.com.br/ri).

Esclarecemos, por oportuno, que as referidas incorporações não acarretarão a emissão de novas ações ou alterações na composição societária da BM&FBOVESPA, uma vez que a BVSP e a CBLC são suas subsidiárias integrais, e tampouco afetarão as atividades atualmente desenvolvidas por tais empresas, que continuarão a ser exercidas pela BM&FBOVESPA, conforme organograma operacional vigente.



A Assembléia em questão também deliberará sobre a confirmação do mandato do Conselheiro Gilberto Mifano, atual Presidente do Conselho de Administração, indicado pelos demais membros do Conselho de Administração para o exercício da função em 20/05/2008, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27 do Estatuto Social, em razão de vacância do cargo. Informações sobre a qualificação do Sr. Gilberto Mifano, bem como sua experiência profissional, encontram-se disponíveis no site [www.bmfbovespa.com.br/ri](http://www.bmfbovespa.com.br/ri).

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

No caso dos acionistas que, por qualquer motivo, não possam comparecer à assembléia, existe a possibilidade de outorga de procuração a terceiros, para que, em seu nome, exerçam o direito de voto. Tendo em vista a importância da presença de todos, encontram-se à disposição, no site [www.bmfbovespa.com.br/ri](http://www.bmfbovespa.com.br/ri), as minutas de procurações que poderão ser utilizadas para tais fins.

Esclarecemos que a procuração poderá ser dada em favor de qualquer terceiro, desde que também acionista ou administrador da própria BM&FBOVESPA, advogado ou instituição financeira. Caso se opte por nomear um administrador da BM&FBOVESPA, e para facilitar tal escolha, sugerimos um dos seguintes nomes:

- Edemir Pinto, brasileiro, casado, administrador da Companhia, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.572.298 e inscrito no CPF sob o nº 614.304.988-20; ou
- Carlos Kawall Leal Ferreira, brasileiro, casado, administrador da Companhia, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.272.675, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.046.308-14; ou



- Helcio Fajardo Henriques, brasileiro, casado, administrador da Companhia, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.168.247-4 e inscrito no CPF sob o nº 180.717.247-34.

Lembramos que os instrumentos de procuração deverão ser entregues na Central de Cadastro da BM&FBOVESPA (aos cuidados de Clara, na Praça Antonio Prado, nº. 48, 4º andar do Edifício Sede), com até 48 horas de antecedência, ou seja, até as 11h00 do dia 26/11/2008, quarta-feira.

Destacamos, por fim, que o Edital de Convocação, assim como todos os documentos de suporte para as deliberações a serem tomadas na Assembléia Geral Extraordinária em questão, se encontram disponíveis para *download* no *site* de relações com investidores da BM&FBOVESPA [www.bmfbovespa.com.br/ri/](http://www.bmfbovespa.com.br/ri/). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Diretoria de Relações com Investidores, no número (0XX11) 3233-2431.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente